



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



181  
↑

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 18157/2018

Referência Termo de Fomento nº 013/18

OSC: Associação dos Deficientes Físico do Alto Uruguai – ADAU.

CNPJ: 92.413.830/0001-69

Objeto da parceria: “Roda da Vida ”

Período de Execução: 06 mês

Tipo de parceria: (X) Termo de Colaboração ( ) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 11.498,00

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

### **Resultados alcançados e benefícios:**

O projeto realizado, cumpriu com o proposto no Plano de Trabalho, onde foi trabalhado temas que fortalecem a autonomia e a cidadania dos usuários.

### **Impactos econômicos e sociais:**

As Crianças atendidas apresentaram melhora na qualidade de vida, na parte emocional, social e física.

### **Grau de satisfação/público alvo:**

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi

realizada.

**Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:**

Se percebe que é um bom projeto, porém o valor recebido em três projetos foi utilizado em determinados períodos na realização de um único projeto, pois os dias, horários e público são os mesmos. A aferição da continuidade após o término do projeto, cabe a entidade de acordo com as condições financeiras da mesma e captação de recursos.

**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Conforme Parecer Técnico Financeiro( fl77) na parte financeira a entidade comprovou os gastos e teve sua prestação de contas aprovada, assim como na execução do projeto proposto

Indicamos a (X ) regularidade, ( ) regularidade com ressalvas, ( ) irregularidade da presente prestação de contas.

**É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.**

Erechim, 24 de dezembro de 2019.

  
Gestor da Parceria